

Ofício nº 435 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 94, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco”.

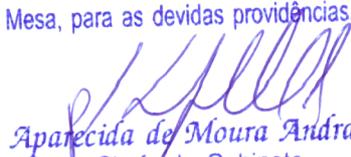
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.625, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 591, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SPPRO 16/Abr/2020 12:59  
Ponto: 1124 Ass.:  
1986

|   |
|---|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>  |
| Em 16 / 04 / 2020   |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.           |
|  |
| Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete                                       |